



## PORTARIA GR 16/2021

### **RECONDUZ REPRESENTANTE DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 195 do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior – SINAES, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** Fica reconduzida MICHELLE CARNEIRO POLLI PARISE, RE n.º 4720, à Representação dos Coordenadores dos Cursos de Graduação do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2.º** Conforme disposto no art. 195, § 2.º, do Regimento, o mandato será de 2 anos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria GR 11/2019.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de abril de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**